

REQUERIMENTO

(Deputado Dr. Francisco Gonçalves)

Requer o envio de indicação à Casa Civil da Presidência da República, no sentido de solicitar a promulgação urgente do Decreto que vai regulamentar a Lei de Biossegurança (Lei 11.105, de 24 de março de 2005).

Senhor Presidente:

A Casa Civil da Presidência da República encontra-se com a incumbência de preparar a regulamentação da Lei 11.105, de 24 de março de 2005, conhecida como a Nova Lei de Biossegurança.

A referida regulamentação vem sendo aguardada ansiosamente pela sociedade brasileira, porque, dentre outras disposições, estabelecerá normas de segurança e mecanismos de fiscalização das atividades que envolvem organismos geneticamente modificados (OGM's) e seus derivados, e reestruturará a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), regulando seu funcionamento.

Entendemos que esses processos de normatização – o estabelecimento de mecanismos de fiscalização e, particularmente, a reestruturação da CTNBio (constituição, instalação, revisão/definição de Regimento Interno, início de operacionalização) – constituem matérias de urgência que, dependendo de situações a que se encontram sujeitas, demandarão um tempo não negligenciável em sua definição.

Existe atualmente um acúmulo de processos já protocolados junto à CTNBio os quais encontram-se paralisados em razão das atuais indefinições legais. A demora em sua tramitação tem criado uma solução de continuidade no andamento e/ou mesmo um impedimento em relação à implementação de programas de Pesquisa & Desenvolvimento de interesse público e privado, assim como a análise de pedidos de liberação comercial.

Mesmo o avanço do país na área de Ciência e Tecnologia, bem como as atividades e operações relacionadas ao Agronegócio referentes ao novo ano agrícola, já em pleno processo de desencadeamento, encontram-se comprometidas em razão de tais indefinições.

Nesse sentido, a comunidade científica e as entidades de representação do Agronegócio Brasileiro, contando com a sensibilidade de V. Exa. quanto aos problemas explicitados, vem solicitar a disposição e empenho desta Comissão no sentido de contribuir decisivamente para agilizar o processo de promulgação do referido Decreto, principalmente no que se refere a viabilizar a constituição, instalação e operacionalização da CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, em um prazo que venha a atender aos anseios e necessidades do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

Deputado Dr. Francisco Gonçalves

